



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/08/24 à 09/09/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2024

**“CONCEDE FERIA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo relacionado.

- Esmarioto Carpes, Mat 752, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador.
Período Aquisitivo: 01/06/2023 à 31/05/2024.
Período Gozo Férias: 05/08/2024 à 03/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 05 dias do mês de agosto de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.